



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Setor de Compras, Documento de Formalização de Demanda – DFD para contratação de serviço.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):</b>	
SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>Responsável (is) pela formalização da demanda:</b>	<b>Matrícula:</b>
RENATA CRISTINA SILVEIRA N. VASCONCELOS	206023/20965
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
saudemogeiro@gmail.com	(83) 3266-1095

**1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico.**

**1.1. Identificação da demanda**

O presente documento manifesta a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de consultoria, capacitação e assessoria em saúde, ajudando na elaboração de políticas, metas, indicadores e documentos de gestão, com suporte ao banco de dados da Secretaria de Saúde do município de Mogeiro/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**1.2. Justificativa da necessidade de Contratação**

Após a análise das alternativas, a opção mais viável para a capacitação permanente dos servidores da Secretaria de Saúde é a contratação de uma empresa especializada. Esta solução assegura a qualidade, eficácia e rapidez na implementação do programa de capacitação dos servidores com acompanhamento, avaliação, transparência, ética contando com profissionais qualificados e experiência comprovada, ao mesmo tempo em que evita as restrições legais e dificuldades associadas às outras alternativas.

**2. Quantidade de serviço a ser contratado:**

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo do serviço, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE.	MÊS	12

**3. Previsão de disponibilidade do (s) serviço (s).**

3.1. O(s) serviço(s) deverá (ão) ser disponibilizado(s) a partir da assinatura do contrato.

**4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.**

4.1. Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.

**Renata Cristina S. N. Vasconcelos**  
Secretária Mun. de Saúde  
Matr. 2023002596  
*Renata*  
**Renata Cristina S. N. Vasconcelos**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
Matrícula: **206023**

Mogeiro, 24 de Março de 2025.  
*Samuel*  
**Samuel de Araújo Vieira**  
AGENTE DE LICITAÇÃO  
Matrícula: **20965**